

NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025

Resposta à(s) pergunta(s) recebida(s) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, desde a publicação do Edital em 25/04/2025.

(Documento atualizado periodicamente – Atualizado até 05/05/2025)

O SAAEI leva a conhecimento público a resposta ao pedido de esclarecimento sobre o edital acima referenciado. As formulações apresentadas, bem como as respostas e esclarecimentos que seguem, passam a integrar o processo licitatório em referência, sendo de observância obrigatória por todos os licitantes.

01) *“Temos em vosso termo de referência, ANEXO I-A, o quantitativo de 24 amostras para o item 03, entretanto, no ANEXO I – B, em sua página 25, temos: “1-4- Rio São Lourenço, Córrego fundo e Córrego Cachoeira. Deverão ser coletadas as amostras uma em cada ponto mensalmente em dias determinados pelo SAAEI. Pontos de coletas: – Rio São Lourenço montante (de 100 a 200 metros) do lançamento da ETE.– Rio São Lourenço jusante (de 100 a 200 metros) do lançamento da ETE.– Córrego Fundo Montante (de 100 a 200 metros) do lançamento da ETE.– Córrego Fundo Jusante (de 100 a 200 metros) do lançamento da ETE.– Córrego Cachoeira (100 a 200 metros a Montante do lançamento da ETE)– Córrego Cachoeira (100 a 200 metros a Jusante Do Lançamento da ETE).”Veja, temos 06 pontos de coleta e a informação é que seria com periodicidade mensal, logo o item 03 deveria constar o quantitativo de 72 amostras e não 24 amostras.PERGUNTA: A periodicidade deste item seria mensal mesmo ou o correto seria trimestral? Caso realmente seja mensal, solicitamos a adequação do quantitativo informado no ANEXO I-A.Obrigado.”*

Resposta: A periodicidade das análises citadas no item 1.4, do Anexo I-B do Termo de Referência, é trimestral.

Assim, o quantitativo de 24 amostras no Anexo I-A está correto.

CAMILA PASQUALOTO
Analista Química do SAAEI

ANDRÉ RICARDO BAZONI
Superintendente do SAAEI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1871-BDFC-76F3-8D8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ RICARDO BAZONI (CPF 281.XXX.XXX-04) em 05/05/2025 11:06:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILA PASQUALOTO (CPF 368.XXX.XXX-28) em 05/05/2025 11:26:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeitapolis.1doc.com.br/verificacao/1871-BDFC-76F3-8D8F>